

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 123/2018

Designa gestora do contrato firmado com a empresa Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda., referente à prestação de serviços de ministração de curso na área de cerimonial, protocolo e temas correlatos e eventos.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, , combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que este Regional firmou o contrato, ordem de serviço nº 006/2018, com a empresa Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda., referente à prestação de serviços de ministração de curso na área de cerimonial, protocolo e temas correlatos e eventos.

Considerando a necessidade de designar gestor para acompanhamento do contrato durante a sua vigência,

RESOLVE:

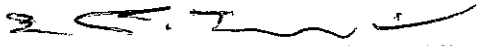
Art. 1º Designar a empregada Letícia Rodrigues de Almeida para atuar como gestora do contrato, ordem de serviço nº. 006/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de ministração de curso na área de cerimonial, protocolo e temas correlatos e eventos, de que trata o Processo nº 209.143/2018.

Art. 2º O gestor do contrato tem como atribuições executar, dentre outras, as atividades relacionadas no anexo desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 20 de julho de 2018.


Engº. Mec. Ivanoé Pedro Tonussi Junior
Presidente em Exercício

